

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 535/2021 - AGRODEFESA

Designa servidores para comporem a Coordenação de Patrimônio.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto nº 9.550, de 08/11/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Coordenação de Patrimônio, no âmbito desta Autarquia, subordinada diretamente à Gerência de Compras e Apoio Administrativo.

Sônia Mendanha Borges, CPF: 566.761.661-00;
Anderson Augusto da Silva - CPF: 495.751.471-20;
Abadia Aparecida Ataíde dos Santos - CPF: 322.924.491-53.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 718/2019 (SEI 9584965).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSAD NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ESSAD NETO, Presidente**, em 10/08/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=276... informando o código verificador **000022631491** e o código CRC **936A5F9D**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
4º Radial Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt. 1 e 2 – Setor Pedro Ludovico – CEP: 74.830-130
Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900066009663



SEI 000022631491